



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.499 /

**REVOGA O DECRETO Nº 7.491, DE 25 DE JULHO DE 2003,
QUE "SUSPENDE OS PROCEDIMENTOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

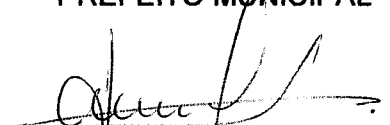
ART. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.491, de 25 de julho de 2003, que "Suspende os Procedimentos da Administração Municipal que Especifica".

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcaia

PREFEITO MUNICIPAL


Marcílio de Sousa Magalhães

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Rivanildo Pereira Diniz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1986, de 17/08/03